



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
CEP: 35.800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 038/2024.

**AUTORIZA A CONVERSÃO DE
FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE.**

O Prefeito Municipal de Ferros, no uso da atribuição prevista no artigo 61, inciso VII e artigo 90, inciso II, da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda nº. 001, de 12 de junho de 1995, tendo em vista o disposto no § 1º. do Inciso III, letra b do artigo 103, da Lei Complementar nº. 002 de 22 de maio de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar a conversão em espécie, de férias-prêmio à servidor abaixo relacionado:

- **MARIA APARECIDA SANTOS GLORIOSO**, matrícula 554-2, da função de provimento efetivo de Professor de educação básica, 12 (doze) meses relativos ao 3º, 4º, 5º. e 6º Lustrro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferros MG, 03 de junho de 2024.

RAIMUNDO MENEZES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal